



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
POLO 15 UFF/IFRJ - Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303, Atarrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ
Tel.: (24) 3076-8931 – spg.vcx@id.uff.br

**Ata da 26ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Polo 15 UFF/IFRJ
do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física**

1 Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta
2 minutos, reuniram-se na sala duzentos e oito do Bloco C do Instituto de Ciências Exatas da
3 Universidade Federal Fluminense, para realização da Vigésima Sexta Reunião Extraordinária de
4 Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, os seguintes membros em ordem
5 alfabética: **Ladário da Silva, Marcos Veríssimo Alves, Muary Dias Quintanilha, Thadeu Josino**
6 **Pereira Penna**, e o seguinte docente do Polo 15: **Wagner Franklin Balthazar**, sob a presidência do
7 professor Ladário da Silva, Coordenador do Polo 15 UFF/IFRJ do Mestrado Nacional Profissional
8 em Ensino de Física com a seguinte **Pauta Única**: Aulas do MNPEF/Coronavírus. O presidente da
9 reunião iniciou a reunião com a discussão acerca de adiar ou não o semestre em virtude da epidemia
10 do Coronavírus (Covid-19). A SBF enviou uma Nota de Esclarecimento (ANEXO 1) informando que
11 cada Polo deve reunir seu Colegiado e decidir a manutenção ou não do semestre letivo, não se
12 posicionando a respeito do assunto. A SBF apenas solicitou que a decisão do Colegiado seja
13 informada a eles. Foi levantada a possível situação de que, em caso de adiar o semestre, as aulas de
14 reposição seriam no sábado. Os alunos do MNPEF também são professores do ensino médio e terão
15 que repor aula também, que provavelmente será no sábado, possivelmente dificultando bastante a
16 reposição das aulas do mestrado. O prof. Ladário fez a **primeira proposta**: manter o semestre letivo
17 com atividades à distância até o dia 14/04/2020, para não atrasar o semestre, e reavaliar após esse
18 período, verificando a posição dos órgãos superiores. O professor Thadeu fez **uma segunda proposta**:
19 suspender as atividades até o dia 14/04/2020, conforme a nota da Reitoria para Graduação (ANEXO
20 2), podendo ser revisto de acordo com novas informações. O Colegiado discutiu sobre o atual cenário
21 dessa epidemia, subsequentemente debatendo as propostas apresentadas e as repercussões de cada

mycanti



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

POLO 15 UFF/IFRJ - MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303, Aterrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ
Tel.: (24) 3076-8931 – spg.vcx@id.uff.br

22 uma. Aberta a votação das propostas, a primeira proposta recebeu um voto, a segunda proposta
23 recebeu um voto e houve uma abstenção. Dessa forma, o Coordenador votou para desempate, votando
24 na primeira proposta. O Colegiado marcou a próxima reunião para reavaliar a situação no dia
25 15/04/2020, por videoconferência, às 14h30 minutos, com possibilidade de reagendamento, caso
26 necessário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. Eu,
27 Larissa Vitoria Cardoso Cusiello, assistente em administração, lavrei a presente Ata que será assinada
28 por mim e por todos os membros presentes na reunião.

Aquino Lauri de Espíndola

Falta justificada.

José Augusto Oliveira Huguenin

Falta justificada.

Jorge Simões de Sá Martins (Suplente)

Falta justificada.

Ladário da Silva

Luciana Figueiredo Maia (Discente Suplente)

Falta justificada.

Luiz Telmo da Silva Auler (Suplente)

Falta justificada.

Marcos Veríssimo Alves

Muary Dias Quintanilha (Discente Titular)

Thadeu Josino Pereira Penna

Wagner Franklin Balthazar (docente)

Larissa Vitoria Cardoso Cusiello (Secretária)

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A coordenação da Comissão Nacional de Pós-Graduação (CPG), em face dos desdobramentos da pandemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus), vem esclarecer o que se segue sobre o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF):

1. A suspensão ou a manutenção das aulas e demais atividades acadêmicas deve ser objeto de deliberação de cada colegiado e de cada instituição de ensino superior (polo) do Programa de Pós-graduação.
2. Qualquer que seja a decisão, solicitamos informá-la à SBF, pelo e-mail mnpef@sbfisica.org.br, até o próximo dia 23/3.
3. Embora a CPG não tenha ingerência sobre a prerrogativa exclusiva de cada polo em decidir pela manutenção ou não do calendário letivo previamente estabelecido, cumpre-nos alertar de que o uso da modalidade EaD na pós-graduação *stricto sensu* é objeto de regulação específica pela Capes e não está, até o momento, estabelecido e autorizado o seu emprego no MNPEF.
4. Isso não afronta, entretanto, a possibilidade de utilização de recursos tecnológicos eventualmente apropriados para a manutenção de ao menos parte das atividades acadêmicas, devendo-se observar, por óbvio, a absoluta prioridade no apoio à contenção dos efeitos da pandemia. A referida manutenção de parte das atividades pode envolver, por exemplo, a continuidade de orientações e o desenvolvimento dos produtos educacionais.
5. Quanto as defesas, aquelas que já foram agendadas devem ser mantidas na medida do possível, havendo respaldo institucional, considerando a possibilidade de utilização dos recursos de encontros virtuais do tipo Skype, Hangouts... contudo, a formação da banca deve ser mantida regulamente com a presença do orientador, de um membro externo e um membro interno, com o devido registro em atas ou relatórios.
6. Qualquer atualização deste posicionamento ou eventual manifestação da Capes será prontamente reportada aos coordenadores dos polos.
7. Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos e desejamos que os encaminhamentos aqui sugeridos se somem aos muitos outros esforços em curso para a mitigação desse drástico problema de saúde pública que enfrentamos.

São Paulo-SP, 18 de março de 2020.

Coordenação Nacional de Pós-Graduação (CPG)
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF)

Adiamento do início do semestre em 30 dias e trabalho remoto

uff.uff.br/

March 17,
2020

Em decorrência do agravamento da situação epidemiológica do Estado do Rio de Janeiro com a declaração de estado de emergência na saúde pública, a Universidade Federal Fluminense decidiu adiar o início do semestre letivo em 30 dias. Além disso, determinou a suspensão do atendimento presencial ao público e que os servidores deverão realizar trabalho remoto, com exceção das atividades consideradas essenciais para garantia da vida, da segurança, das finanças e da estrutura física da UFF. A alteração na rotina de trabalho também terá duração de 30 dias, prorrogáveis pelo tempo que se fizer necessário.

Ambas as medidas visam promover o distanciamento social, isto é, a redução na circulação pública das pessoas, como forma amparada pelas evidências científicas disponíveis para reduzir a taxa de propagação do coronavírus (COVID-19). A justificativa é cumprir as medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública de dimensão mundial decorrente do Covid-19.

Funcionamento dos serviços essenciais

As medidas administrativas também recomendam um cuidado extra para as atividades consideradas essenciais. Os servidores em exercício em áreas essenciais deverão executar suas atividades de maneira remota nos casos de:

- I - portadores de imunodeficiência ou com doenças crônicas ou graves;
- II - cujos familiares que habitam na mesma residência tenham doenças crônicas;
- III - gestantes e lactantes;
- IV - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- V - responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19;

Huap

Essas medidas não se aplicam ao Hospital Universitário Antônio Pedro por se tratar de área assistencial e de saúde e, ainda, instituição essencial ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

myf@uff.br

Por isso, o Huap seguirá regramento próprio, diante das suas especificidades, por sua governança.

Portaria N° 66.635 de 16 de março de 2020

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE N° 005, de 17 de março de 2020 (Boletim de Serviço Suplementar)

Fonte:

<http://www.uff.br/coronavirus>

Tags:

Coronavírus

Grande área:

Gabinete do Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
POLO 15 UFF/IFRJ - MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303, Aterrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ
Tel.: (24) 3076-8931 – spg.vcx@id.uff.br

26ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Polo 15 UFF/IFRJ
19 de março de 2020

Pauta Única:

- Aulas do MNPEF/Coronavírus.

Lista de Presença

Membros:

Assinatura

Ladário da Silva



José Augusto Oliveira Huguenin

- Falta justificada

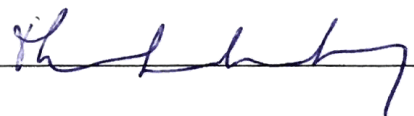
Aquino Lauri de Espíndola

- Falta justificada

Marcos Veríssimo Alves

Marcos Verissimo Alves

Thadeu Josino Pereira Penna



Jorge Simões de Sá Martins (Suplente)

- Falta justificada

Luiz Telmo da Silva Auler (Suplente)

- Falta justificada

Muary Dias Quintanilha (Discente Titular)

Muary Dias Quintanilha

Luciana Figueiredo Maia (Discente Suplente)

- Falta justificada



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
POLO 15 UFF/IFRJ - MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303, Aterrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ
Tel.: (24) 3076-8931 – spg.vcx@id.uff.br

26ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Polo 15 UFF/IFRJ
19 de março de 2020

Lista de Presença

Nome Completo:

Wagner Franklin Balbazar

Formulário de lista de presença com linhas horizontais e uma diagonal desenhada para indicar que não há mais registros.